

Município de Macapá

Diário Oficial

DECRETO Nº 526, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991

Macapá - Amapá - 01 de julho de 2026 - Nº 5321

PREFEITURA DE MACAPÁ

Pedro dos Santos Martins
Prefeito de Macapá, em exercício

Mario Rocha de Matos Neto
Vice-Prefeito de Macapá

Rui Ferro dos Santos
Secretário Municipal do Gabinete Civil

Nilzelene de Sá Galeno
Procuradora Geral do Município - PROGEM

Tarcizio Patrick da Silva Marques
Corregedor Geral do Município - CORGEM

Jose Claudio Vilhena dos Santos
Comandante da Guarda Civil Municipal de Macapá - GCM

SECRETARIAS / SECRETÁRIOS

Charles Elson Miranda Nascimento
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAG

Marcelo Moraes dos Santos
Secretaria Mun. de Articulação Institucional - SEMAI

Josely da Silva Nascimento
Secretaria Mun. de Assistência Social - SEMAS

Joyce de Freitas Ferreira
Secretaria Municipal de Comunicação Social - SEMCOM

Jose Raimundo de Oliveira Cordeiro
Secretaria Mun. de Direitos Humanos e Cidadania - SEMDHC

Marilene Silveira Natividade
Secretaria Ext. Municipal de Desenvolvimento Integrado - SEMDI

Karina Alfaia de Azevedo
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Amerson Riley Leão de Oliveira
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL

Rainize Marques da Silva
Secretaria Municipal da Família - SEMFA

Jose Harlam Fernandes Aguiar
Secretaria Municipal de Finanças - SEMFI

Jamaira da Silva Ferreira
Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Gisele Fernandes de Oliveira
Secretaria Municipal de Gestão - SEMG

Savio Nunes Bordalo
Secretaria Mun. de Habitação e Ordenamento Urbano - SEMHOU

Denize do Carmo Colares Ferreira
Secretaria Municipal da Mulher - SEMMU

Jonattas Matheus Miranda da Silva
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Des. Sust. e Postura Urbana

Jose Maria Goes da Silva
Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular - SEMMPP

Leonardo Bruno Craveiro de Oliveira
Secretaria Municipal de Obras e Infra-estrutura Urbana - SEMOB

Diego Anderson Caldas Paula
Secretaria Municipal de Plan. Orçam. e Tec. da Informação - SEMPLA

Renilda Nascimento da Costa
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Aline Monique Façanha Medeiros
Secretaria Municipal do Trabalho, Desenv. Econ. e Inovação

Jordhan Rafael Maia da Silva
Secretaria Municipal da Juventude

Luciano Del Castillo Silva
Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria - SEMTC

Jefferson Roney Oliveira da Silva
Secretaria Municipal de Vigilância em Saúde - SEMVS

Gisvando Ferreira de Carvalho
Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana - SEMZUR

AUTARQUIAS

Eden Quaresma Barbosa
Diretor(a) Presidente da Macapá Previdência - MACAPAPREV

Maria Elisia Carmo Silva
Presidente do Instituto Municipal de Política Promoção de Igualdade Racial - IMPROIR

Lorena Fonseca Quintas Lages
Diretora Presidente do Inst. Municipal de Turismo - MACAPATUR

COMPANHIAS

Michel Nascimento Braz
Diretor Presidente da Cia. de Transito e Transp. de Macapá - CTMAC

Alexander Bruno Matos dos Santos
Presidente da Cia. de Iluminação Pública, Energia Sustentável e Saneamento - CIPEMAC

EMPRESAS PÚBLICAS

Lana do Socorro Dias Picanço (Liquidante)
Diretora Presidente da EMDESUR

FUNDAÇÕES

Samanta Rangel Gaspar Ponte
Diretor(a) Presidente da Fundação Bioparque da Amazônia

Alegna Teixeira Nazario Greidinger Modesto
Diretora Presidente da Fundação Municipal de Cultura - FUMCULT

REPRESENTAÇÃO

Mauro Dias da Silveira Junior
Representante Mun. em Brasília

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município - DOM, é publicado regularmente com data e numeração sequencial no endereço:

<https://macapa.ap.gov.br/diarios-oficiais/>

A divisão de Imprensa Oficial do Município da Coordenadoria de Logística e Secretaria Municipal de Gestão é responsável de receber diariamente as matérias vias sistema 1DOC, encaminhadas pelos titulares dos órgãos e entidades do Município de Macapá para o Gabinete do Secretário de Gestão.

Para atender o regulamento do programa utilizado para a publicação do D.O.M., as matérias encaminhadas serão recebidas até as 17:00 horas dos dias úteis e deverá obrigatoriamente obedecer as seguintes medidas: fonte Arial em negrito com 8 cm de largura, para duas colunas e 17 cm de largura para uma, nas especificações de balanços, tabelas e quadros.

SEMZUR

MUNICÍPIO DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CEMITÉRIO

Torna público que foi requerido junto a secretária municipal de zeladoria UBARNA de Macapá por **DENIZE BECKER** a cessão do lote: **159** quadras: **17-A** no cemitério: **SÃO FRANCISCO DE ASSIS EM MACAPÁ** onde está sepultado NOELI BECKER falecido na data 23/10/2022

Macapá, 30 de junho de 2026.



DENIZE BECKER
Coordenadora de Gestão de Cemitérios
Macapá, 01/07/2026

MUNICÍPIO DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CEMITÉRIO

Torna público que foi requerido junto a secretária municipal de zeladoria UBARNA de Macapá **MARCIA BARBOSA DA CRUZ** a Cessão do lote: **940**, quadra: **11-A**, no cemitério **SÃO FRANCISCO DE ASSIS EM MACAPÁ** onde encontra-se sepultado MARIA DIRCE FERREIRA falecido na data 01/11/2015.

Macapá, 30 de junho de 2026.



MARCIA BARBOSA DA CRUZ
Coordenadora de Gestão de Cemitérios
Macapá, 01/07/2026

MUNICÍPIO DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CEMITÉRIO

Torna público que foi requerido junto a secretária municipal de zeladoria UBARNA de Macapá por: **ADILA LOBATO DA SILVA** cessão do lote: **509**, quadra: **10-A** no cemitério **SÃO JOSÉ EM MACAPÁ** onde encontra-se sepultado: ANTONIO BARBOSA DA SILVA, falecido na data 03/02/2010.

Macapá, 30 de junho de 2026.



ADILA LOBATO DA SILVA
Coordenadora de Gestão de Cemitérios
Macapá, 01/07/2026

MUNICÍPIO DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CEMITÉRIO

Torna público que foi requerido junto a secretária municipal de zeladoria UBARNA de Macapá por: **SERVULO DA ROCHA PINTO** cessão do lote 2361, quadra: 02-M, no cemitério **SÃO JOSE EM MACAPÁ**, onde encontra-se sepultado: SÁVIO KAUE MORAES PINTO, falecido na data 08/04/2026.

Macapá, 30 de junho de 2026.



SERVULO DA ROCHA PINTO
Coordenadora de Gestão de Cemitérios
Macapá, 01/07/2026

MUNICÍPIO DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CEMITÉRIO

Torna público que foi requerido junto a secretária municipal de zeladoria UBARNA de Macapá por **MARCIA BARBOSA DA CRUZ** a cessão do lote **163**, quadra: **08-A** no cemitério **SÃO FRANCISCO DE ASSIS EM MACAPÁ** onde encontra-se sepultado: JOZIEL BARBOSADA SILVA falecido da data 01/04/2012.

Macapá, 30 de junho de 2026.



MARCIA BARBOSA DA CRUZ
Coordenadora de Gestão de Cemitérios
Macapá, 01/07/2026

MUNICÍPIO DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CEMITÉRIO

Torna público que foi requerido junto a secretária municipal de zeladoria UBARNA de Macapá por: **CRISTIANO DE ASSUNÇÃO BARBOSA** a cessão do lote: 72, quadra 07-N no cemitério **SÃO FRANCISCO DE ASSIS EM MACAPÁ** onde encontra-se sepultado: NATIMORTO DE ELIZABETH DA CONCEIÇÃO falecido nada data 16/06/2026.

Macapá, 30 de junho de 2026.



CRISTIANO DE ASSUNÇÃO BARBOSA
Coordenadora de Gestão de Cemitérios
Macapá, 01/07/2026

MUNICÍPIO DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CEMITÉRIO

Torna público que foi requerido junto a secretária municipal de zeladoria UBARNA de Macapá por **DORILENES DA CONCEIÇÃO LIMA** a cessão do lote 2214 quadra: **102-M**, no cemitério **SÃO JOSE EM MACAPÁ** onde encontra-se sepultado RAIMUNDO SOARES LIMA falecido na data 17/03/2026.

Macapá, 30 de junho de 2026.



DORILENES DA CONCEIÇÃO LIMA
Coordenadora de Gestão de Cemitérios
Macapá, 01/07/2026

MUNICÍPIO DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CEMITÉRIO

Torna público que foi requerido junto a secretária municipal de zeladoria UBARNA de Macapá por **ESTELITA MATOS GONÇALVES DA SILVA** a cessão do lote 103, quadra: 23-A, no cemitério **SÃO FRANCISCO DE ASSIS EM MACAPÁ**, onde encontra-se sepultado **SEBASTIÃO RODRIGUES GONÇALVES** falecido na data 26/10/2025.

Macapá, 30 de junho de 2026.



ESTELITA MATOS GONÇALVES DA SILVA
Coordenadora de Gestão de Cemitérios
Macapá, 01/07/2026

MUNICÍPIO DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CEMITÉRIO

Torna público que foi requerido junto a secretária municipal de zeladoria UBARNA de Macapá por **ELIZAMA SOUZA CAMPOS** a cessão do lote:502 quadra:23-A no cemitério: **SÃO FRANCISCO DE ASSIS EM MACAPÁ** onde está sepultado EZEQUIEL SOUZA CAMPOS falecido na data 26/04/2026

Macapá, 30 de junho de 2026.


GRACILENE DÓRIA DA SILVA
Coordenadora Municipal de Cemitérios
Data: 30/06/2026

MUNICÍPIO DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CEMITÉRIO

Torna público que foi requerido junto a secretária municipal de zeladoria UBARNA de Macapá **GRACILENE DÓRIA DA SILVA** a Cessão do lote:262-B, quadra:23-A, no cemitério **SÃO FRANCISCO EM MACAPÁ** onde encontra-se sepultado OSMARINA DÓRIA DA SILVA falecido na data 12/06/2026.

Macapá, 30 de junho de 2026.


GRACILENE DÓRIA DA SILVA
Coordenadora Municipal de Cemitérios
Data: 30/06/2026

MUNICÍPIO DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CEMITÉRIO

Torna público que foi requerido junto a secretária municipal de zeladoria UBARNA de Macapá por: **BENEDITA CHAVES NEGREIROS** cessão do lote 551, quadra: 01-A no cemitério **SÃO FRANCISCO EM MACAPÁ** onde encontra-se sepultado: AGNALDO CHAVES, REINALDO CHAVES E MANOEL PAULO NEGREIRO falecidos na data(31/10/2007) (30/07/1999) (27/08/2025).

Macapá, 30 de junho de 2026.


BENEDITA CHAVES NEGREIROS
Coordenadora Municipal de Cemitérios
Data: 30/06/2026

MUNICÍPIO DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CEMITÉRIO

Torna público que foi requerido junto a secretária municipal de zeladoria UBARNA de Macapá por: **TAMILLYS SILVA ALMEIDA** cessão do lote 582, quadra: 23-A, no cemitério **SÃO FRANCISCO DE ASSIS EM MACAPÁ**, onde encontra-se sepultado: ANTONIO ALMEIDA FILHO, falecido na data 28/05/2026.

Macapá, 30 de junho de 2026.


TAMILLYS SILVA ALMEIDA
Coordenadora Municipal de Cemitérios
Data: 30/06/2026

MUNICÍPIO DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CEMITÉRIO

Torna público que foi requerido junto a secretária municipal de zeladoria UBARNA de Macapá por **JOSE DE NAZARE CORDEIRO GEMAQUE** a cessão do lote 82, quadra: 01-A GAVETA no cemitério **SÃO FRANCISCO DE ASSIS EM MACAPÁ** onde encontra-se sepultado: JOSÉ NILSON DA SILVA GEMAQUE falecido da data 26/07/2025.

Macapá, 30 de junho de 2026.


JOSE DE NAZARE CORDEIRO GEMAQUE
Coordenadora Municipal de Cemitérios
Data: 30/06/2026

MUNICÍPIO DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CEMITÉRIO

Torna público que foi requerido junto a secretária municipal de zeladoria UBARNA de Macapá por: **KAROLINA PACHECO COSTA LEITE** a cessão do lote: 440, quadra 07-M no cemitério **SÃO FRANCISCO EM MACAPÁ** onde encontra-se sepultado: PYETRO HENRI PACHECO AMORIM falecido nada data 25/10/2023.

Macapá, 30 de junho de 2026.


KAROLINA PACHECO COSTA LEITE
Coordenadora Municipal de Cemitérios
Data: 30/06/2026

MUNICÍPIO DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CEMITÉRIO

Torna público que foi requerido junto a secretária municipal de zeladoria UBARNA de Macapá por **ANA CRISTINA DOS SANTOS RODRIGUES** a cessão do lote 518 quadra: 23-A, no cemitério **SÃO FRANCISCO EM MACAPÁ** onde encontra-se sepultado ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS falecido na data 01/05/2026.

Macapá, 30 de junho de 2026.


ANA CRISTINA DOS SANTOS RODRIGUES
Coordenadora Municipal de Cemitérios
Data: 30/06/2026

MUNICÍPIO DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CEMITÉRIO

Torna público que foi requerido junto a secretária municipal de zeladoria UBARNA de Macapá por JOSINELMA MORAES DE LIMA a cessão do lote 221-B, quadra:23-A, no cemitério **SÃO FRANCISCO DE ASSIS EM MACAPÁ**, onde encontra-se sepultado JOSIANE MORAES DE LIMA falecido na data 09/03/2026.

Macapá, 30 de junho de 2026.


JOSINELMA MORAES DE LIMA
Coordenadora Municipal de Cemitérios
Data: 30/06/2026

MUNICÍPIO DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CEMITÉRIO

Torna público que foi requerido junto a secretária municipal de zeladoria UBARNA de Macapá por JOSÉ MARIA CORTES DA SILVA a cessão do lote:467 quadras:**15-A** no cemitério: **SÃO FRANCISCO EM MACAPÁ** onde está sepultado VENANCIO FERNANDESA SILVA falecido na data 05/07/2020 .

Macapá, 30 de junho de 2026.



Denise Lacerda
Coordenadora de Gestão de Cemitérios
Data: 30/06/2026

MUNICÍPIO DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CEMITÉRIO

Torna público que foi requerido junto a secretária municipal de zeladoria UBARNA de Macapá por JULIA CANDIDA DE OLIVEIRA a Cessão do lote: 21, quadra:005-A no cemitério **SÃO JOSÉ EM MACAPÁ** onde encontra-se sepultado JOSÉ NILTON DE OLIVEIRA falecido na data 25/09/2014 .

Macapá, 30 de junho de 2026.



Denise Lacerda
Coordenadora de Gestão de Cemitérios
Data: 30/06/2026

MUNICÍPIO DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CEMITÉRIO

Torna público que foi requerido junto a secretária municipal de zeladoria UBARNA de Macapá por: IOLANDA RIBEIRO LIMA MARTINS cessão do lote 276 , quadra: 1-A no cemitério **NOSA SENHORA DA CONCEIÇÃO EM MACAPÁ** onde encontra-se sepultado:MARIA OZERINDA RIBEIRO LIMA, falecido na data16/04/2024.

Macapá, 30 de junho de 2026.



Denise Lacerda
Coordenadora de Gestão de Cemitérios
Data: 30/06/2026

MUNICÍPIO DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CEMITÉRIO

Torna público que foi requerido junto a secretária municipal de zeladoria UBARNA de Macapá por: JULIENE DA COSTA LOBATO cessão do lote 42, quadra:07-N , no cemitério **SÃO FRANCISCO DE ASSIS EM MACAPÁ**, onde encontra-se sepultado: NATIMORTO falecido na data 24/04/2026.

Macapá, 30 de junho de 2026.



Denise Lacerda
Coordenadora de Gestão de Cemitérios
Data: 30/06/2026

MUNICÍPIO DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CEMITÉRIO

Torna público que foi requerido junto a secretária municipal de zeladoria UBARNA de Macapá por CRYSTIELE DE SOUZA MARTINS a cessão do lote 410 quadra:**23-A** no cemitério **SÃO FRANCISCO DE ASSIS EM MACAPÁ** onde encontra-se sepultado:**JOÃO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS NARTINS** falecido da data 19/03/2026.

Macapá, 30 de junho de 2026.



Denise Lacerda
Coordenadora de Gestão de Cemitérios
Data: 30/06/2026

MUNICÍPIO DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CEMITÉRIO

Torna público que foi requerido junto a secretária municipal de zeladoria UBARNA de Macapá por: **BAZILIO DIAS CARNEIROS** a cessão do lote:1243 , quadra 04-A no cemitério **SÃO JOSÉ EM MACAPÁ** onde encontra-se sepultado NATI MORTO.

Macapá, 30 de junho de 2026.



Denise Lacerda
Coordenadora de Gestão de Cemitérios
Data: 30/06/2026

MUNICÍPIO DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CEMITÉRIO

Torna público que foi requerido junto a secretária municipal de zeladoria UBARNA de Macapá por LIDIA MARGARETE FURTADO DA SILVA a cessão do lote 2499 quadra:**02-M**, no cemitério **SÃO JOSÉ EM MACAPÁ** onde encontra-se sepultado CELINO REIS PEDROSO falecido na data 21/06/2026.

Macapá, 30 de junho de 2026.



Denise Lacerda
Coordenadora de Gestão de Cemitérios
Data: 30/06/2026

MUNICÍPIO DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CEMITÉRIO

Torna público que foi requerido junto a secretária municipal de zeladoria UBARNA de Macapá por PABLO RUAN NAZARIO PANTOJA a cessão do lote 552, quadra:07-A , no cemitério **SÃO JOSÉ EM MACAPÁ**, onde encontra-se sepultado NELSON BRAZÃO NAZARIO e JOSÉ GONÇALVES NAZARIO falecido na data 08/09/2018 e 07/05/2021 .

Macapá, 30 de junho de 2026.



Denise Lacerda
Coordenadora de Gestão de Cemitérios
Data: 30/06/2026

GCM**PORTARIA Nº 004/2026-CG/GCM**

O CORREGEDOR DISCIPLINAR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso III do art. 23, os §§ 1º, 2º e 3º do art. 54 e art. 59 e seu Parágrafo único, da mesma Lei Complementar nº 063/2009-PMM (Código de Ética e Disciplina da Guarda Civil Municipal) e tendo em vista o que consta no PADO nº 001/2026-CG.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER POR 10 (DEZ) DIAS, no período de 01 a 10/06/2026, o servidor KLEBE DE ANDRADE SERRA, categoria funcional de Guarda Civil Municipal Inspetor, Classe Especial, matrícula nº 00187321, pertencente ao quadro efetivo da Guarda Civil Municipal de Macapá, por ter infringido os incisos III, do art. 41 e XLI, do art. 43, da Lei Complementar nº 063/2009-PMM (Código de Ética e Disciplina/GCM) e o caput do art. 15 do Decreto n. 2.163/2024-PMM e como reflexo:

I - A aplicação da penalidade será cumulativa com a proibição de uso de fardamento e armamento, conforme descrito no inciso III, do art. 53, da Lei Complementar nº 063/2009-PMM, c/c o no § 1º do art. 11, do Decreto n. 2.163/2024-PMM.

Art. 2º - CONCLUI-SE, portanto, o presente Processo Administrativo Disciplinar com a seguinte decisão:

I - Determinar ao DAF da GCM que realize o desconto em folha de pagamento do servidor, com a devida rubrica referente à penalidade aplicada;

II - Encaminhar à Corregedoria da GCM a Ficha Financeira do servidor com os descontos já lançados;

III - Comunicar ao Departamento de Recursos Humanos da GCM a penalidade aplicada, para registro na ficha funcional do servidor e repasse da informação ao RH geral da PMM.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CORREGEDORIA DISCIPLINAR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE MACAPÁ, 20 de maio de 2026.

LUÍZ ÁLVARO DE SOUSA NOGUEIRA - GMIE GCM
Corregedor Disciplinar da Guarda Civil M. de Macapá
Decreto nº 1.275/2026-PMM

SEMFA**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2026 - SEMFA/PMM**

Proc. Administrativo 2.634/2026 - **Objeto:** contratação de empresa especializada para fornecimento de Café da Manhã (Coffee-Break), Refeições prontas acondicionadas em embalagem descartável térmica, Lanches Individuais (Manhã/Tarde) e água mineral. Objeto deste Termo serão pagas por conta de recursos do orçamento geral do Município para o exercício 2026, previsto na Lei Orçamentária anual e Plano Plurianual, conforme a seguinte dotação: Ação Orçamentária: 04 122 0005 2.003 - Manut. Dos Rec. Humanos à Disposição da SEMFA; Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 1.5.00 - Outros Recursos não vinculados. Valor Global estimado será de R\$ 65.370,00 (sessenta e cinco mil e trezentos e setenta reais), para execução no período de 12 meses, a contar da data da assinatura deste contrato.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do CONTRATO original de seus aditivos, não conflitantes com o presente instrumento, firmado entre as partes.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2026 - SEMFA, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE MACAPÁ, CNPJ 05.995.766/0001-77, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E A EMPRESA - R.N COM & SERVIÇOS LTDA 40.475.775/0001-38.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Macapá-AP, 30 de junho de 2026.

Rainize Marques da Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA - SEMFA
Decreto nº 1.861/2026 - PMM
CONTRATANTE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2026 - SEMFA/PMM

Proc. Administrativo 2.921/2026 - **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de ornamentação, decoração, locação, montagem, manutenção e desmontagem de estruturas para eventos institucionais, destinados às ações, programas, projetos, campanhas, conferências, seminários, capacitações, encontros comunitários, destinados aos servidores, colaboradores e participantes das ações, eventos, reuniões, capacitações e atividades institucionais promovidas pela Secretaria da Família do Município de Macapá. Objeto deste Termo serão pagas por conta de recursos do orçamento geral do Município para o exercício 2026, previsto na Lei Orçamentária anual e Plano Plurianual, conforme a seguinte dotação: Ação Orçamentária: 04 122 0005 2.003 - Manut. Dos Rec. Humanos à Disposição da SEMFA; Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 1.5.00 - Outros Recursos não vinculados.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do CONTRATO original de seus aditivos, não conflitantes com o presente instrumento, firmado entre as partes.

Valor Global estimado será de R\$ 65.400,00 (sessenta e cinco mil e quatrocentos reais), para execução no período de 12 meses, a contar da data da assinatura deste contrato. **TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2026 - SEMFA, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE MACAPÁ, CNPJ 05.995.766/0001-77, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E A EMPRESA - R.N COM & SERVIÇOS LTDA 40.475.775/0001-38.**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Macapá-AP, 27 de abril de 2026.

Rainize Marques da Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA - SEMFA
Decreto nº 1.861/2026 - PMM
CONTRATANTE

SEMOB**PORTARIA Nº 004/2026 - SEMOB**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto na Lei Complementar nº 063/2012-PMM, através do DECRETO nº 814/2026 - PMM, datado de 09 de março de 2026. E finalmente o que consta na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2019 - COGEM/PMM.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR: MIGUEL RIBEIRO CRUZ Matrícula nº 00610931, Categoria Funcional: Engenheiro Civil, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal de Macapá que integra a Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana/SEMOB/PMM, como Fiscal do Contrato nº 032/2026 - SEMOB/PMM, que tem como objeto a Construção de Quadras Poliesportivas Cobertas, no Município de Macapá-AP - Convênio nº 955006/2023, em nome da Empresa J. B. SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 28 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE, CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, 10 de junho de 2026.

LEONARDO BRUNO CRAVEIRO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Decreto nº 814/2026 - PMM

Publicado nesta Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, aos 10 dias do mês de junho de 2026.

PORTARIA Nº 071/2026 – SEMOB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.222, inciso II da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto na Lei Complementar nº 093/2012-PMM, através do DECRETO nº 814/2026 - PMM, datado de 09 de março de 2026. E finalmente o que consta na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2019 – COGEM/PMM.

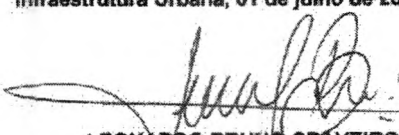
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR: LUIZ FELIPPE BARATA HONÓRIO Matrícula nº 00063684 pertencente ao Quadro de Provisão em Comissão de Coordenador de Execução Direta, Código CC-03 que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana/SEMOB/PMM, como Fiscal do Contrato nº 005/2026 – SEMOB/PMM, que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de Ensaios de Laboratório para Pavimentações de Vias, no Município de Macapá/AP, em nome da Empresa TK SERVIÇOS LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 22 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE, CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, 01 de julho de 2026.


LEONARDO BRUNO CRAVEIRO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E
INFRAESTRUTURA URBANA
Decreto nº 814/2026 – PMM

Publicado nesta Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, ao 01 dia do mês de julho de 2026.

PORTARIA Nº 072/2026 – SEMOB

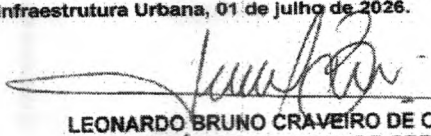
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.222, inciso II da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto na Lei Complementar nº 093/2012-PMM, através do DECRETO nº 814/2026 - PMM, datado de 09 de março de 2026. E finalmente o que consta na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2019 – COGEM/PMM.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR: RICARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA EVANGELISTA Matrícula SIAPE nº 3200961, Categoria Funcional: Engenheiro Civil, pertencente ao Quadro do Governo do Ex-Território do Amapá que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana/SEMOB/PMM, como Fiscal do Contrato nº 037/2026 – SEMOB/PMM, que tem como objeto a Pavimentação em Ruas em Área Urbana com Drenagem Superficial, Calçadas, Meio-Fio e Sarjetas no Município de Macapá/AP – Convênio nº 864343/2018, em nome da Empresa EUCAPINO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 15 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE, CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete do Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, 01 de julho de 2026.

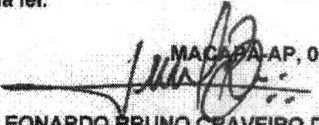

LEONARDO BRUNO CRAVEIRO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E
INFRAESTRUTURA URBANA

Decreto nº 814/2026 – PMM
Publicado nesta Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, ao 01 dia do mês de julho de 2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

Considerando que não se constata a publicação do extrato do 5º Termo Aditivo da Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência ao contrato nº 002/2024-SEMOB/PMM, nos Diários Oficiais do Município e da União, que tem por objeto PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIA URBANA COM DRENAGEM E CALÇADA, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ/AP - CONVÊNIO Nº 932381/2022, em nome da empresa 2R ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.875.109/0001-26. Considerando o caráter contínuo do objeto supramencionado, de forma que uma eventual interrupção poderá causar uma série de prejuízos aos desempenhos das atividades e demandas desta Secretaria de Obras. Considerando o princípio da simetria, especialmente quanto ao art. 55º da Lei Federal nº9.784/99 que dispõe sobre a possibilidade de a Administração convalidar o ato administrativo desde que haja um defeito sanável e que não acarrete lesão ao interesse público e nem prejuízo a terceiros; Considerando ainda que não foi publicado em tempo hábil, que a contratada vem cumprindo o objeto do contrato nos termos formalizados, não havendo até o momento qualquer conduta que a desabone ou que a desqualifique; DECIDE: FICA CONVALIDADO ATO RELATIVO CONSUBSTANCIADO no 5º Termo Aditivo da Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contrato nº 002/2024-SEMOB/PMM, que tem por objeto PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIA URBANA COM DRENAGEM E CALÇADA, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ/AP - CONVÊNIO Nº 932381/2022, em nome da empresa, 2R ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.875.109/0001-26, mantendo-se íntegra a prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, correspondente ao período de 20/01/2026 a 19/07/2026, cujo o extrato consta no anexo deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas perspectivas publicações, na forma da lei nº 14.133/2021 convalidação esta respaldada no princípio da administração pública e na lei federal de nº 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público e nem prejuízos a terceiros, sendo vício sanável na forma da lei.

MACAPÁ-AP, 03 de junho de 2026.


LEONARDO BRUNO CRAVEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Dec. nº 814/2026-PMM

EXTRATO DO TERMO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

Considerando que não se constata a publicação do extrato do 7º Termo Aditivo da Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência ao contrato nº 147/2022-SEMOB/PMM, nos Diários Oficiais do Município e da União, que tem por objeto PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ/AP – BAIRRO MORADA DAS PALMEIRAS - CONVÊNIO Nº 925729/2021-MDR/CAIXA, em nome da empresa CFX EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.124.573/0001-88. Considerando o caráter contínuo do objeto supramencionado, de forma que uma eventual interrupção poderá causar uma série de prejuízos aos desempenhos das atividades e demandas desta Secretaria de Obras. Considerando o princípio da simetria, especialmente quanto ao art. 55º da Lei Federal nº9.784/99 que dispõe sobre a possibilidade de a Administração convalidar o ato administrativo desde que haja um defeito sanável e que não acarrete lesão ao interesse público e nem prejuízo a terceiros; Considerando ainda que não foi publicado em tempo hábil, que a contratada vem cumprindo o objeto do contrato nos termos formalizados, não havendo até o momento qualquer conduta que a desabone ou que a desqualifique; DECIDE: FICA CONVALIDADO ATO RELATIVO CONSUBSTANCIADO no 7º Termo Aditivo da Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contrato nº 147/2022-SEMOB/PMM, que tem por objeto PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ/AP – BAIRRO MORADA DAS PALMEIRAS - CONVÊNIO Nº 925729/2021-MDR/CAIXA, em nome da empresa, CFX EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.124.573/0001-88, mantendo-se íntegra a prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 180

(cento e oitenta) dias, correspondente ao período de 13/02/2026 a 12/08/2026, cujo o extrato consta no anexo deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas perspectivas publicações, na forma da lei nº 14.133/2021 convalidação esta respaldada no princípio da administração pública e na lei federal de nº 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público e nem prejuízos a terceiros, sendo vício sanável na forma da lei.

Macapá/AP, 08 de junho de 2026.

LEONARDO BRUNO CRAVEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Dec. nº 814/2026-PMM

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01/2025 - SEMOB/PMM. EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 019/2024 - CPL/SCC/SEGOV/PMM, CONVÊNIO Nº 925745/2021-MDR/CAIXA, PROTOCOLO Nº 22.275/2025-1DOC/PMM. EMPRESA AUGÉ CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO EIRELI. CNPJ nº 07.865.958/0001-94. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO E REVISÃO: Reajuste Contratual no montante de 125.423,78 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e vinte e três reais e setenta e oito centavos). CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO: O valor do saldo contratual, apurado após a 1ª (primeira) medição, passará de 1.726.717,32 (um milhão, setecentos e vinte e seis mil, setecentos e dezessete reais e trinta e dois centavos), para 1.851.961,10 (um milhão, oitocentos e cinquenta e um mil, novecentos e sessenta e um reais e dez centavos).

Macapá/AP, 08 de junho de 2026.

LEONARDO BRUNO CRAVEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana-SEMOB
Decreto nº 814/2026- PMM

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 022/2024 - SEMOB/PMM. PROCESSO Nº 3401.0037/2026-SEMOB/PMM, EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2024 - CPL/SCC/SEGOV/PMM, MEMORANDO Nº 794/2026-1DOC/PMM. EMPRESA CFX EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ nº 04.124.573/0001-88. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a Execução do Contrato pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 07/02/2026 até 06/08/2026. CLÁUSULA QUARTA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a Execução do Contrato pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 07/02/2026 até 06/08/2026.

Macapá/AP, 04 de fevereiro de 2026.

CÁSSIO CLEOBEN RABELO CRUZ
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana-SEMOB
Decreto nº 160/2025- PMM

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2026-SEMOB/PMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3401.1375/2025 - SEMOB/PMM CONCORRÊNCIA Nº 003/2026- CPL/SCC/SEGOV/PMM HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO Nº 90005/2026-COMPRAS GOV MEMORANDO Nº 51.209/2025 - 1DOC O MUNICÍPIO DE MACAPÁ, EMPRESA CONCRETA ENGENHARIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 09.120.837/0001-49. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO 1.1. O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS COM DRENAGEM E CALÇADA, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ/AP - CONVÊNIO Nº 948184/2023. Referente a publicado no Diário Oficial do Município nº 5274/2026, no dia 17 de abril de 2026, nas páginas 09 e 10.

ONDE-SE LÊ:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO ESTÃO PROGRAMADAS EM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PREVISTAS PARA O EXERCÍCIO DE 2026, BEM COMO CLASSIFICAÇÃO: PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0019.1.123.000 - QUALIFICAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS, GARANTIR A SEGURANÇA DOS USUÁRIOS, MELHORAR A MOBILIDADE E A FLUIDEZ DO TRÂNSITO, AUMENTAR O CONFORTO E A QUALIDADE DE VIAS DO CIDADÃO E OTIMIZAR OS CUSTOS DE MANUTENÇÃO A LONGO PRAZO, PROLONGAR A VIDA ÚTIL DAS INFRAESTRUTURAS VIÁRIAS. - NATUREZA DE DESPESAS: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE Nº 1700 - OUTROS CONVÊNIOS DA UNIÃO - VALOR R\$ 24.418.581,00 - CONTRAPARTIDA - FONTE Nº 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - VALOR R\$ 49.000,00.

LEIA-SE:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO ESTÃO PROGRAMADAS EM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PREVISTAS PARA O EXERCÍCIO DE 2026, BEM COMO CLASSIFICAÇÃO: PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0019.1.120.000 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS - NATUREZA DE DESPESAS: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE Nº 1754 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO.

Macapá/AP, 23 de junho de 2026.

LEONARDO BRUNO CRAVEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Decreto Nº 814/2026-PMM

SEC.MUN.GESTÃO

ERRATA

A PORTARIA Nº 600/2026 - SECG/PMM, datado de 11 de junho de 2026.

CONSIDERANDO os termos da decisão judicial nos autos do Processo nº. 6077547-79.2025.8.03.0001 (PJe) - Reclamação Cível, que tramita no 2º Juizado Especial de Fazenda Pública desta Comarca de Macapá, bem como, ID Ofício nº 27232722/2026, sob o 1Doc. Ofício nº 1455/2026 a Portaria nº 600/2026 - SECG/PMM, de 11 de junho de 2026, para correção na Categoria Funcional da Servidora KELI RENY FRANCA PEREIRA.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, a servidora municipal KELI RENY FRANCA PEREIRA, matrícula nº 01043101, ocupante da categoria funcional de Técnico de Enfermeiro, Classe C, Nível 6, para posicioná-la na categoria funcional, Classe C, Referência II, atualmente lotado na Secretaria Municipal de Saúde- SEMSA/PMM.

LEIA-SE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, a servidora municipal KELI RENY FRANCA PEREIRA, matrícula nº 01043101, ocupante da categoria funcional de Técnico de Enfermagem, Classe C, Nível 6, para posicioná-la na categoria funcional, Classe C, Referência II, atualmente lotado na Secretaria Municipal de Saúde- SEMSA/PMM.

Art. 2º - Os demais termos da Portaria nº 600/2026 – SECG/PMM, permanecem ratificados, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
GESTÃO, 30 de junho de 2026.


GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Gestão - GESTÃO
Decreto nº 744/2026-PMM

PORTARIA Nº 764/2026 – SECG/PMM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13, e Decreto nº 4095/2021-PMM, que dispõe sobre a delegação de competência para os atos de Gestão, após regular tramite administrativo, a concessão, por intermédio de Portaria, os direitos individuais inerentes aos servidores Público Municipais de Macapá.

CONSIDERANDO os termos da decisão judicial nos autos do Processo nº. 6102231-68.2025.8.03.0001 (PJe) - Reclamação Cível, que tramita no 1º Juizado Especial de Fazenda Pública desta Comarca de Macapá, bem como ID. 27368431/2026, sob o 1Doc.Ofício nº 1.647/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, a servidora Pública Municipal JOSYANNE DE SOUZA ALBUQUERQUE, matrícula nº 00932031, ocupante da categoria funcional de Professor de Educação Infantil, Classe A, sub-classe-, Nível 18, para posicioná-la na mesma categoria funcional, Classe A, sub-classe-, Nível 20, lotada na Secretaria Municipal de Educação-SEMED/PMM.

Art. 2º - A progressão funcional da servidora se dará nos seguintes termos:

Classe/Nível A-19, a contar de 05/10/2024;

Classe/Nível A-20, a contar de 05/10/2025;

Art. 3º - Esta Portaria Constitui-se na Ratificação do Processo Judicial nº 6102231-68.2025.8.03.0001 (PJe), uma vez que a servidora já percebe as vantagens nos seus proventos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 30 de
junho de 2026.


GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Gestão - GESTÃO
Decreto nº 744/2026-PMM

PORTARIA Nº 765/2026 - GESTÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13, e Decreto nº 4095/2021-PMM, que dispõe sobre a delegação de competência para os atos de Gestão, após regular

tramite administrativo, a concessão, por intermédio de Portaria, os direitos individuais inerentes aos servidores Público Municipais de Macapá.

CONSIDERANDO os termos da decisão judicial nos autos do Processo nº 6086414-61.2025.8.03.0001 (PJe), Reclamação Cível, que tramita no 2º Juizado Especial de Fazenda Pública, Comarca de Macapá, bem como, ID. Ofício nº 27173090/2026, sob o 1Doc. Ofício nº 1.589/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ADICIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO, no percentual de 10% (dez por cento), calculado sobre o vencimento básico da servidora Pública Municipal SILVANA SILVA DA FONSECA, matrícula nº 00393491, ocupante da categoria funcional de Auxiliar de Artífice, Classe A, sub-classe -, Nível 22, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Macapá - SEMED/PMM.

Art.2º - Esta Portaria constitui-se na ratificação do Processo Judicial nº 6086414-61.2025.8.03.0001, uma vez que a servidora já percebe as vantagens nos seus proventos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretaria Municipal de Gestão, 30 de
junho de 2026.


GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Gestão - GESTÃO
Decreto nº 744/2026-PMM

DECRETOS

DECRETO Nº 5.825/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso IV da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

DECRETA:

Art. 1º Nomear ALINE VILHENA DA SILVA para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Assistente, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete da Vice Prefeitura - GABIV/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
30 de junho de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 5.826/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 94, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

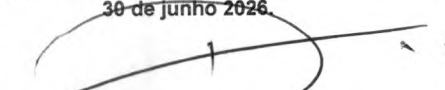
DECRETA:

Art. 1º Nomear VINÍCIUS FARIAS DE SÁ para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete da Vice Prefeitura - GABIV/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
30 de junho 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em
exercício

DECRETO Nº 5.827/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso VI, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar MARTA NERES GUIMARÃES do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, da Secretaria Municipal do Gabinete Civil, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
30 de junho de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 5.828/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso VI, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

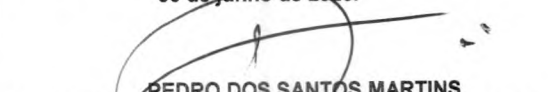
Art. 1º Exonerar VALMIR SALES GUIOMAR JUNIOR do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, da Secretaria Municipal do

Gabinete Civil, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
30 de junho de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 5.829/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso VI, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar DANIELLE ALVES FIGUEIRA do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, da Secretaria Municipal do Gabinete Civil, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
30 de junho de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 5.830/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso VI, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando ainda, o disposto no Anexo I, do Art. 1º, do Decreto nº. 201/2020-PMM, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Gabinete da Vice-Prefeitura - GABIV/PMM.

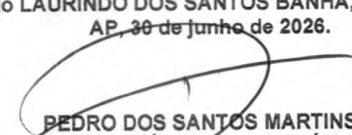
DECRETA:

Art. 1º Nomear MARTA NERES GUIMARÃES para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete da Vice-Prefeitura - GABIV/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-
AP, 30 de junho de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 5.831/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ,
no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas
pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de
Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94,
inciso VI, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que
dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de
Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração
Direta e Indireta;

Considerando ainda, o disposto no Anexo
I, do Art. 1º, do Decreto nº. 201/2020-PMM, que dispõe
sobre a Estrutura Administrativa do Gabinete da Vice-
Prefeitura - GABIV/PMM.

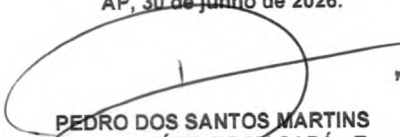
DECRETA:

Art. 1º Nomear VALMIR SALES GUIOMAR
JUNIOR para exercer o Cargo de Provimento em
Comissão de Assistente, Código CC-01, Código CC-01,
que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete da
Vice-Prefeitura - GABIV/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data
de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de
julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-
AP, 30 de junho de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 5.832/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ,
no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas
pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de
Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94,
inciso VI, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que
dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de
Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração
Direta e Indireta;

Considerando ainda, o disposto no Anexo
I, do Art. 1º, do Decreto nº. 201/2020-PMM, que dispõe
sobre a Estrutura Administrativa do Gabinete da Vice-
Prefeitura - GABIV/PMM.

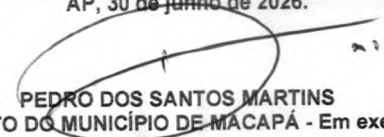
DECRETA:

Art. 1º Nomear DANIELLE ALVES
FIGUEIRA para exercer o Cargo de Provimento em
Comissão de Assistente, Código CC-01, Código CC-01,
que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete da
Vice-Prefeitura - GABIV/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data
de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de
julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-
AP, 30 de junho de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 5.833/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ,
no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas
pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de
Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso
VI, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe
sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e
de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e
Indireta.

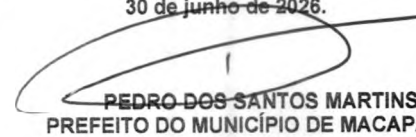
DECRETA:

Art. 1º Nomear RAMON DE SOUZA
CARNEIRO para exercer o Cargo de Provimento em
Comissão de Assistente, Código CC-01, da Secretaria
Municipal do Gabinete Civil, que integra à Estrutura
Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data
de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de julho
de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
30 de junho de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em
exercício

DECRETO Nº 5.834/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ,
no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas
pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de
Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso
VI, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe
sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e
de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e
Indireta.

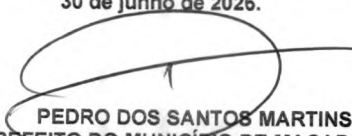
DECRETA:

Art. 1º Nomear ILENE COELHO TEIXEIRA
para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de
Assistente, Código CC-01, da Secretaria Municipal do
Gabinete Civil, que integra à Estrutura Administrativa do
Gabinete do Prefeito/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data
de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de julho
de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
30 de junho de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em
exercício

DECRETO Nº 5.835/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ,
no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas

pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso VI, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

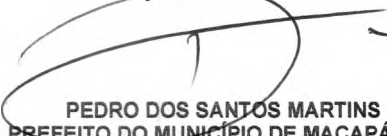
DECRETA:

Art. 1º Nomear DÉBORA CASTELO NANHUM SARRAF para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, da Secretaria Municipal do Gabinete Civil, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 30 de junho de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 5.836/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso VII, da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, e dá outras providências.

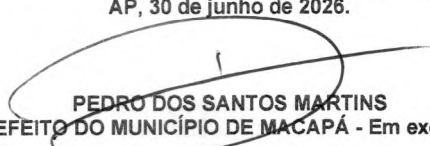
DECRETA:

Art. 1º Exonerar JOSE RIBAMAR MARQUES JARDIM FILHO do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor, código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 30 de junho de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 5.837/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso VII, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, datada de 13/01/2020, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, e dá outras providências.

DECRETA:

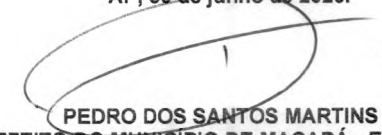
Art. 1º Exonerar JOESLEY SOUZA

RODRIGUES do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Criação de Redes Sociais, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 30 de junho de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 5.838/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso VII, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, datada de 13/01/2020, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, e dá outras providências.

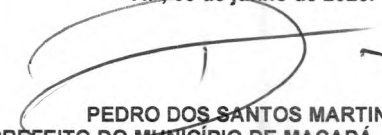
DECRETA:

Art. 1º Nomear JOSÉ RIBAMAR MARQUES JARDIM FILHO do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Criação de Redes Sociais, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 30 de junho de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 5.839/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso VII, da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, e dá outras providências.

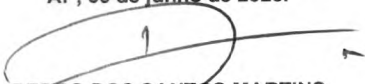
DECRETA:

Art. 1º Nomear JOESLEY SOUZA RODRIGUES para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor, código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 30 de junho de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 5.840/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando a Lei Complementar Nº 170/2022-PMM, datada de 24 de maio de 2023, que DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

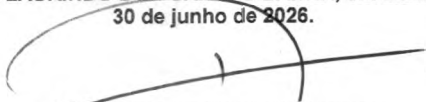
DECRETA:

Art. 1º Exonerar ANA CLARA PENAFORT RODRIGUES do Cargo de Provimento em Comissão de Divisão de Administração do Complexo Poliesportivo Glicério de Souza Marques, Código CC-02, que integra a Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEMEL/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 30 de junho de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 5.841/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso VII, da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, e dá outras providências

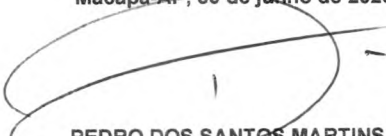
DECRETA:

Art. 1º Exonerar CHRISTOPHER DOUGLAS SERRÃO PERNA do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 30 de junho de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 5.842/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando a Lei Complementar Nº 170/2022-PMM, datada de 24 de maio de 2023, que DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

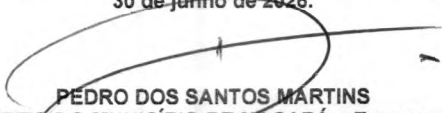
DECRETA:

Art. 1º Exonerar LORRANA THYANA SILVA DA SILVA do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Planejamento de Projetos, Código CC-01, do Departamento Administrativo Financeiro, que integra a Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEMEL/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 30 de junho de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 5.843/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso IV da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

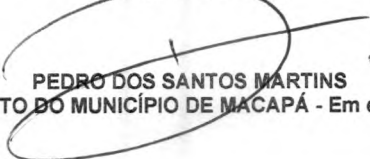
DECRETA:

Art. 1º Nomear AMANDA CORDEIRO VIANA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete da Vice Prefeitura - GABIV/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 30 de junho de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 5.844/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, e;

Considerando ainda, os termos do Memorando nº 32.403/2026-1Doc, datado de 30/06/2026, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

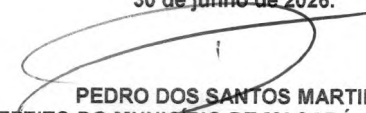
DECRETA:

Art. 1º Exonerar MARIA DO SOCORRO ESTRELA DE SOUZA do Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Técnica, código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde SEMSA-PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
30 de junho de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 5.845/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, e;

Considerando ainda, os termos do Memorando nº 32.403/2026-1Doc, datado de 30/06/2026, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

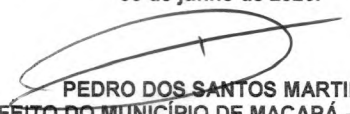
DECRETA:

Art. 1º Nomear ALEX SALOMÃO CHADA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde SEMSA-PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
30 de junho de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 5.850/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 93, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

CONSIDERANDO o disposto no Anexo I, do Decreto nº. 202/2020-PMM, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Hierárquica da Secretaria Municipal de Articulação Institucional.

DECRETA:

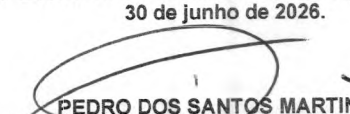
Art. 1º Exonerar THALITA MOURA DE SOUZA do Cargo de Provimento em Comissão de Assessora, Código CC-01, que integra à Estrutura

Administrativa da Secretaria Municipal de Articulação Institucional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
30 de junho de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 5.851/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá;

Considerando o disposto no Art. 93, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

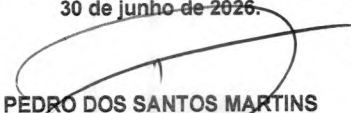
DECRETA:

Art. 1º Nomear ANA MARIA TEIXEIRA DA SILVA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Articulação Institucional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
30 de junho de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 5.852/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso X, da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando ainda, os termos do Memorando nº 32.402/2026-1Doc, datado de 30/06/2026, da Secretaria Municipal de Finanças – SEMFI.

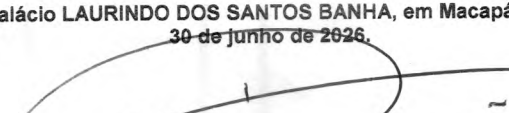
DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, VINICIUS DA SILVA DE BRITO do Cargo de Provimento em Comissão de Gerente Executiva, código CC-03, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete da Vice-Prefeito - GABIV/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 30 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
30 de junho de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

CTMAC**CONTRATO Nº 016/2026 – CTMAC/PMM****EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2026 – CTMAC/PMM.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais serigraficos, personalizados, destinados às ações institucionais, educativas, campanhas de conscientização, eventos, operações de fiscalização e demais atividades desenvolvidas pela Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá – CTMac, compreendendo o fornecimento de Wind Banners, Camisas Polo, Camisas Simples e Camisas Tipo Abadã.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 2.994/2023 – PMM.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ação Orçamentária: 15.453.0019.1.086 – Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Sinalização Municipal; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Fonte de Recurso: 1752 – Recursos Vinculados ao Trânsito; **Fonte de Recurso:** 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos.

VALOR GLOBAL: R\$ 65.107,00 (sessenta e cinco mil, cento e sete reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ – CTMac, inscrita no CNPJ nº 15.144.495/0001-08.

CONTRATADA: KVT SUPORTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.483.383/0001-55.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 01 de junho de 2026.

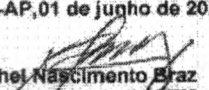

MICHEL NASCIMENTO BRAZ
Diretor-Presidente da CTMac
Decreto nº 2.378/2026 – PMM
CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2026 – CTMAC/PMM

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2026 – CTMAC/PMM,
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ. Objeto deste Termo serão pagas por conta de recursos do orçamento geral do Município para o exercício 2026, previsto na Lei Orçamentária anual e Plano Plurianual, conforme a seguinte dotação: Ação Orçamentária: 04 122 0005 2.087 – Manut. Dos Rec. Humanos à Disposição da CTMAC; Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 1.5.00 – Outros Recursos não vinculados. Valor Global estimado será R\$ 49.426,00 (quarenta e nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), para execução no período de 12 meses, a contar da data da publicação deste extrato de contrato. Termo de contrato firmado entre a COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ – CNPJ: 15.144.795/0001-08 E A KVT SUPORTES LTDA – CNPJ: 33.483.383/0001-55

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 01 de junho de 2026.


MICHEL NASCIMENTO BRAZ
Diretor-Presidente da CTMac
Decreto nº 2.378/2026/PMM
CONTRATANTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 007/2026 – CTMAC/PMM**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 007/2026 – CTMAC/PMM, Proc. Administrativo 2.245/2026 -**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO COLETIVA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ. Objeto deste Termo serão pagas por conta de recursos do orçamento geral do Município para o exercício 2026, previsto na Lei Orçamentária anual e Plano Plurianual, conforme a seguinte dotação: Ação Orçamentária: 04 122 0005 2.087 – Manut. Dos Rec. Humanos à Disposição da CTMAC; Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 1.5.00 – Outros Recursos não vinculados. Valor Global estimado será de R\$ 65.200,00 (sessenta e cinco mil e duzentos reais), para execução no período de 12 meses, a contar da data da publicação deste extrato de contrato. Termo de contrato firmado entre a COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ – CNPJ: 15.144.795/0001-08 E A EMPRESA R.N COM & SERVIÇO LTDA – CNPJ: 40.475.775/0001-38.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Macapá-AP, 26 de junho de 2026.

Michel Nascimento Braz
Diretor-Presidente da CTMac
Decreto Nº 2.378/2026/PMM
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente

gov.br

MICHEL NASCIMENTO BRAZ
Data: 30/06/2026 16:37:39-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**Prefeitura
de
Macapá**